



TERMO ADITIVO Nº 24/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 63/2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede administrativa na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito **Gilberto Chiarani**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PATRICIA SIMONE KASTELLER ME**, inscrita no CNPJ 15.422.119/0001-20, localizada na Rod SC 355, Bairro Rural, município de Iomerê - SC neste ato representada pela Patricia Simone Kasteller, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 63/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** ao Contrato nº 63/2023, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADO EM MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**. Autorizado através do processo nº 25/2023, Licitação nº 16/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 A cláusula segunda do Contrato 25/2023, que trata da vigência, passará a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **15/04/2024 até 15/04/2025**, pelo preço total de **R\$ 24.495,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme Memorando nº 727/2024 e Parecer Jurídico 58/2024 favorável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Item	Modalidade	Quant.	Descrição	Preço Unitário - Horas/Aula	Valor Total
1	Dança Criativa	200 Horas	Contratação de empresa com profissional especializado em ministrar aulas de Dança Criativa, sendo que o(a) Instrutor(a) responsável pelas aulas deve possuir curso de Licenciatura/bacharelado em Educação Física, cursos adicionais na área de dança criativa e/ou cursos de dança sênior e circular, além de possuir experiência comprovada como professor(a) de dança.	R\$ 106,50	R\$ 21.300,00
	Horas Apresentação	30 Horas	O total das horas licitadas incluirá as aulas e demais atividades correlatas, tais como, elaboração de cenários, oficinas adicionais nos locais definidos, acompanhar alunos em atividades extras conforme necessidade da Secretaria, sendo estes agendados e autorizados.	R\$ 106,50	R\$ 3.195,00
Valor total R\$ 24.495,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 13 - Desenvolvimento Cultural
Ação: 2.36 - ATIVIDADES CULTURAIS

Despesa 141 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 63/2024, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Pinheiro Preto, 10 de abril de 2024

GILBERTO CHIARANI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PATRICIA SIMONE KASTELLER

CONTRATADA